

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PÓS-DOUTORADO

O Laboratório de Pesquisa, Tecnologia e Inovação em Políticas e Gestão do Cuidado e da Educação em Enfermagem e Saúde - GEPADES torna público Edital para seleção de doutores para bolsas de pós-doutorado vinculadas ao projeto de pesquisa "Avaliação do cuidado de enfermagem a pacientes com COVID-19 em hospitais universitários brasileiros", sob coordenação da Profa. Dra. Alacoque Lorenzini Erdmann e financiamento da Chamada MCTI/CNPq/CT-Saúde/MS/SCTIE/Decit Nº 07/2020 e Chamada Pública FAPESC Nº 004/2020.

1. CRONOGRAMA

1.1 O processo seletivo será realizado conforme atividades e períodos apresentados a seguir:

ATIVIDADES	PERÍODOS
Divulgação de Chamada Pública	23/06/2021
Período de inscrição	02/07/2021
Divulgação do Resultado	Até 12/07/2021

2. VAGAS

- 2.1 Será disponibilizada 1 (uma) vaga de Bolsa de Pós-Doutorado Junior, pagas por meio de Edital de Chamada Pública FAPESC Nº 004/2020, suplemento à Chamada Pública MCTIC/CNPq/FNDCT/MS/SCTIE/ Decit Nº 07/2020.
- 2.2 O valor da bolsa é de **R\$ 4.100,00** (quatro mil e cem reais) mensais, de acordo com as Normas vigentes do CNPq.
- 2.3 A bolsa terá duração de até 12 (doze) meses. Conforme o número de candidatos aprovados, duração da bolsa poderá ser fracionada.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Possuir o título de Doutor **há menos de 7 anos**, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC;

- 3.2. Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- 3.3. Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- 3.4. Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto após aprovação da sua candidatura;
- 3.5. Ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil, portador de visto temporário, em ambos os casos sem vínculo empregatício;
- 3.6. Ser docente ou pesquisador no Brasil com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa, desde que apresente comprovação de afastamento integral da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

4. INSCRIÇÃO

- 4.1 Período: 23/06 a 02/07/2021
- 4.2 As inscrições devem ser feitas da seguinte forma:
- 4.2.1 Preenchimento do formulário de inscrição on-line: https://forms.gle/bUgv46SQV6LnVfKF8
- 4.2.2 Envio por e-mail da seguinte documentação:
 - a) Cópia do documento de identidade (RG, CNH, Registros profissionais, Carteira de trabalho, Passaporte) e CPF. Se estrangeiro, acrescentar cópia do visto de permanência.
 - b) Diploma de Doutor (cópia), ata de defesa (cópia) ou declaração de previsão de defesa assinada pelo orientador e pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação. Nas duas últimas situações, o candidato deverá apresentar o Diploma de Doutor ou protocolo de emissão do diploma assinado pelo Coordenador do Curso para a implementação da bolsa.
 - c) Declaração de interesse pessoal, conforme orientações descritas no **APÊNDICE 1**.
- 4.3 Os documentos do item 4.2.2 devem ser enviados para o email: gepades.ufsc@gmail.com

5. PROCESSO SELETIVO

- 5.1 O processo seletivo ficará a cargo de uma comissão composta por professores vinculados ao GEPADES e ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFSC.
- 5.2 A seleção consistirá das seguintes etapas:
 - a) Etapa 1 (Eliminatória): análise do preenchimento do formulário de inscrição e envio dos documentos comprobatórios;
 - b) Etapa 2: Análise da produção acadêmica do candidato. A avaliação da produção acadêmica será pelo Curriculum Lattes, disponível on-line, nos últimos cinco anos (2016 a 2020 mais o ano ainda em curso), conforme <u>APÊNDICE 2</u> (Peso 8);
 - c) Etapa 3: análise da carta de Declaração de interesse pessoal do candidato. Serão analisados os seguintes itens: motivações para realização do Pós-Doutorado vinculado ao

GEPADES/UFSC; formação/experiência em pesquisas na área de Gestão em Enfermagem e Saúde; formação/experiência em pesquisa quantitativa; formação/experiência em pesquisa qualitativa; e, formação/experiência em pesquisa de métodos mistos (Peso 2).

- d) Etapa 4: Entrevista via Google Meet (se necessário) para avaliação complementar da carta de Declaração de interesse pessoal (Etapa 3). Os candidatos serão avisados, no mínimo, 24 horas antes do horário agendado.
- 5.3 Para obter a aprovação na produção acadêmica, o/a candidato/a deverá obter nota mínima de 7,0 (sete vírgula zero), que corresponde a 50-60 pontos, conforme tabela de conversão do APÊNDICE 3.
- **5.4** Conforme o desempenho, será atribuída aos candidatos uma nota de 0-10. Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas obtidas.
- 5.5 Em caso de empate, o 1º critério de desempate será a nota obtida na análise da produção acadêmica do candidato.
- 5.6 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 Os resultados serão divulgados até 12/07/2021, no site do GEPADES: www.gepades.ufsc.br

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 Casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção e coordenação do projeto.
- 7.2 Informações complementares podem ser obtidas via e-mail: gepades.ufsc@gmail.com
- 7.3 O prazo para interposição de recurso será de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado final.

Florianópolis, 23 de junho de 2021.

Prof. Dr. José Luís Guedes dos Santos

Docente do Departamento de Enfermagem e Programa de Pós-Graduação em Enfermagem Líder do GEPADES e subcoordenador do projeto de pesquisa

APÊNDICE 1

DECLARAÇÃO DE INTERESSE PESSOAL

Deve ter **no máximo** 2 páginas, em espaço 1,5, descrevendo experiências profissionais e metas pessoais que o(a) candidato(a) considera relevantes e que o(a) qualificam para a bolsa de Pós-Doutorado.

Certifique-se de contemplar os seguintes aspectos:

- 1. Motivações para realização do Pós-Doutorado junto ao GEPADES e PEN/UFSC
- Descrição do objeto de pesquisa ou temática de interesse para o Pós-Doutorado, considerado o projeto de pesquisa "Avaliação do cuidado de enfermagem a pacientes com COVID-19 em hospitais universitários brasileiros"
- 3. Formação/experiência em pesquisas na área de Gestão em Enfermagem e Saúde
- 4. Formação/experiência em pesquisa quantitativa e qualitativa

APÊNDICE 2

ANÁLISE DA PRODUÇÃO ACADÊMICA

PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA – 5 ANOS (2016-2020) MAIS O ANO EM CURSO	Qtde	Ptos
(2021)		
ARTIGOS COMPLETOS PUBLICADOS EM PERIÓDICOS INDEXADOS E		
CLASSIFICADOS QUALIS CAPES 2013-2016		
A1 – 20 pontos por artigo		
A2 – 15 pontos por artigo		
B1 – 10 pontos por artigo		
B2 – 8 pontos por artigo		
B3 – 5 pontos por artigo		
B4 – 4 pontos por artigo		
B5 – 3 pontos por artigo		
LIVROS E/OU CAPÍTULO DE LIVROS com ISBN		
Livros Publicados na área da saúde – 7 pontos por livro		
Organização de Obra Publicada - 6 pontos por livro		
Capítulo de Livro - 5 pontos por capítulo		
	Pontos	

APÊNDICE 3

TABELA DE CONVERSÃO DE PONTOS EM NOTA DO CURRICULUM VITAE

Nota	Pontuação
7,0	50-60
7,5	61-70
8,0	71-80
8,5	81-90
9,0	91-100
9,5	101-110
10,0	≥ 111